

RDT 56/17

A Diretora Técnica da Federação Bahiana de Futebol, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o local da partida entre as equipes CONCEIÇÃO DO COITÉ X ICHÚ, válida pela 2ª Rodada do **CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - EDIÇÃO 2017**, saindo do Município de **Conceição do Coité**, para o Município de **Retirolândia**, mantendo a mesma data e horário, de acordo com o que determina o “Art. 7º letra A” das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais, e em conformidade com o “Art. 3º”, do Regulamento da Competição;

CONSIDERANDO que a alteração se faz necessária devido ao cumprimento da punição exposta pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA – TJDF/BA, referente ao PROCESSO Nº 290/15, com a perda de mando de campo.

RESOLVE:

Programar o jogo válido pelo CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - EDIÇÃO 2017, conforme tabela abaixo:

▪ **CATEGORIA AMADORA**

DATA	HORA	Nº	JOGO	CATEGORIA	LOCAL
13/08/17	15:00	40	Conceição do Coité x Ichú	Amadora	Retirolândia

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 08 de agosto de 2017.

Taíse Silva Galvão
Diretora Técnica